

13
4

OFÍCIO INICIAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

OFÍCIO 05/2022

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita:
Verônica Dantas Lima e Silva

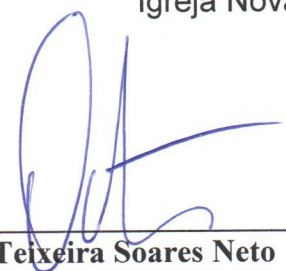
14
Prot. 0505005/2022
EDJANETE SOUZA
PROTOCOLO
05/05/2022

Excelentíssima Senhora Prefeita, **Verônica Dantas Lima e Silva.**

Venho através deste encaminhar a vossa Excelência o Projeto Básico e Termo de Referência para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise Microbiológica em laboratório. Para atendimento das necessidades da secretaria de Infraestrutura.

Respeitosamente,

Igreja Nova (AL), 05 de maio de 2022.



Octávio Teixeira Soares Neto
Secretário de Infraestrutura

15
5

DESPACHO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

16
4

DESPACHO

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise microbiológica em laboratório para atender as necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Igreja Nova - AL.
Processo administrativo nº 0505005/2022

Igreja Nova/AL, em 06 de Maio de 2022

Em atenção à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Octávio Teixeira Soares Neto, **Aprovo Termo de Referência e Acato o Estudo Técnico Preliminar**, autorizo o andamento do processo em epígrafe, onde determino.

1. O encaminhamento para o setor de compras para providenciar a realização da pesquisa de preços determinando a estimativa de valores da referida contratação.
2. Em seguida, evoluam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças no sentido de informar a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a contratação.
3. Para posterior evolução dos autos a Comissão Permanente de Licitação para adoção das formalidades cabíveis.
4. E Por fim, conduza-se o processo à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e análise da minuta do edital e Parecer Jurídico, conforme as disposições legais.
5. Cumpridas todas as providências, enviem-se os autos ao Gabinete da Prefeita para análise, declaração e autorização da realização do pleito.



VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
PREFEITA